



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 13-2024

27 de março de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 13-2024

Publico para conhecimento do 9º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

RELATÓRIO DE HORAS EXCEDENTES PARA HOMOLOGAÇÃO

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR				
Referência: Fevereiro 2024				

OBM: 1º/4ª/9ºBBM – Mafra / Processo SGP-e CBMSC 00008008/2024				
Identificação: Cb BM Mtcl 929347-7 ALYSON TABORDA RIBAS				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
22/01/2024	–	24:15	Processo SGP-e CBMSC 6977/2024	Boletim Interno 10-2024 9ºBBM
29/01/2024	09:15 – 12:00	02:45	Escala Extraordinária	O Sv nº 1-24/9ºBBM
Totalização no mês		27:00		

OBM: 1º/4ª/9ºBBM – Mafra / Processo SGP-e CBMSC 00008008/2024				
Identificação: Cb BM Mtcl 931756-2 ROBINSON LUIS CARLIM				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
27/02/2024	14:30 – 16:15	01:45	Processo SGP-e CBMSC 6948/2024	Não se aplica. Requisição Judicial.
Totalização no mês		01:45		

Data, conforme assinatura no SGPe.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
 Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

1. Homologo.
2. Proceda-se a publicação em boletim interno.

Data, conforme assinatura no SGP-e.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
 Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

SERVIÇO EM OUTRA OBM

No dia 26 para 27 de março de 2024, por necessidade do serviço e falta de efetivo, 3º Sgt BM Mtcl 930095-3 EVANDRO HABLE do 1º/4ª/9ºBBM-Mafra, cumpriu escala operacional extraordinária no 2º/2º/4º/9ºBBM- Monte Castelo.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO
(Sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
21/03/2024	Sd BM	931965-4	Magno Lopes de Medeiros	19/04//2024	1º/9ºBBM - Canoinhas

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
25/03/2024	3º Sgt BM RR CTISP	917792-2	Ivan Buch Junior	17/04/2024	1º/4ª/9ºBBM- Mafra

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
27/03/2024	3º Sgt BM	926367-5	Anderson Carlos Verissimo	1º/3º/9ºBBM - Porto União	

ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 40/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00004030/2024]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 975595-0 LUCIANO ALENCAR ADAMCHESKI, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, do dia 15/05/2024 para o dia 15/09/2024, conforme Artigos 5º, 9º e 10º da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 26 de março de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO S/Nº 2024

Referência: [SGPe CBMSC 00008023/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 30 (trinta) dias, a contar de 21/03/2024, em favor do CB BM Mtcl 931704-0 MURILO MARINHUK, do 3º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, homologado pelo 1º Ten. Med. PM HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, da Formação Sanitária do 12ºCRPM, conforme o seguinte parecer: *“Necessita de 30 (trinta) dias para tratamento de pessoa da família (esposa)”*
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 25 de março de 2024.

1º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 3º/1ª/9ºBBM

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 44/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00008079/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 26/03/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 924012-8 JOELCIO PIECHONTCOSKI, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Carlos A. Fischer (CRM/SC 9549).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Canoinhas, 27 de março de 2024.

1º Tenente BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO
Comandante do 1º/1ª/9ºBBM

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 34/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00003526/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, sendo a data de 22/03/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 922661-3 ÉDSON ANTOCHESKI, Sargenteante da 1ª/9ºBBM – Canoinhas, para tratamento de pessoa da família (enteado), conforme atestado médico expedido pela Dra. Ana Paula Ruiz (CRM/PR 17.608).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Canoinhas, 25 de março de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 32/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00001654/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 22/03/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI, do 1º/3º/4ª/9ºBBM – Itaiópolis, para tratamento de pessoa da família (esposa), conforme atestado médico expedido pelo Dra. Denise de Fátima Forteski (CRM/SC 11.066).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Mafra, 25 de março de 2024.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante do 4ª/9ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 41/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00008073/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 8 (oito) dias, a contar de 26/03/2024, em favor do 2º Sgt BM Mtcl 929095-8 GILSON STAIDEL, do 2º/2º/4ª/9ºBBM– Monte Castelo, para tratamento de pessoa da família (esposa), conforme atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Eisenberg Pires (CRM/SC 13.594).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.

3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9°BBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.6. Arquivar.

Mafra, 27 de março de 2024.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante do 4ª/9°BBM

DESPACHO DECISÓRIO N° 42/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00008045/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 2 (dois) dias, a contar de 27/03/2024, em favor do ST BM RR CTISP Mtcl 917852-0 ADALBERTO RODRIGUES BASTOS, do 1º/4ª/9°BBM – Mafra, para tratamento de pessoa da família (sogro), conforme atestado médico expedido pelo Dr. Luciano Halal Haddad (CRM/SC 7.731).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9°BBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Mafra, 27 de março de 2024.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante do 4ª/9°BBM

NÚPCIAS

DESPACHO DECISÓRIO N° 33/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00007762/2024]

1. Concedo licença à título de núpcias ao 2º Sgt BM Mtcl 927785-4 FÁBIO ADAURI SAULO PACHECO, do 1º/1ª/9°BBM – Canoinhas, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 19/03/2024, conforme Certidão de Casamento (108886 01 55 2024 2 00035 147 000960831) apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso I do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 2º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, e ainda no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 2°BBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 19 de março de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA PATERNIDADE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 35/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00007748/2024]

1. Concedo o gozo de licença à paternidade ao Cb BM Mtcl 932378-3 PAULO ROBERTO LANDOWSKY, do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, pelo período legal de 15 (quinze) dias, a contar de 20/03/2024.
2. Fundamenta-se o ato no Art. 2º da Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009 e no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 26 de março de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 37/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00007978/2024]

1. Concedo licença à título de luto ao 2º Sgt BM RR CTISP Mtcl 924017-9 CARLOS ABEL KRISAN, do 1º/2º/4ª/9ºBBM – Papanduva, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 24/03/2024, em virtude do falecimento de sua irmã, conforme Declaração de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 26 de março de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

CTISP

TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 183/CBMSC, de 21/03/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA

CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 911.689-3 JOSÉ HERALDO MAIDL, para atuar em função operacional no 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, no período de 02/05/2024 a 01/05/2026, conforme processo nº CBMSC 7233/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 195/CBMSC, de 26/03/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 3ºSgt BM RR Mtcl 917.783-3 ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria Nº 517/CBMSC/2022, deixando de atuar no 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, para atuar em função administrativa no 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, no período de 01/04/2024 à 21/10/2024, conforme processo nº CBMSC 7920/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 41/2024/PAD/CBMSC, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O Comandante da 4ª Companhia de Bombeiros Militar de Mafra, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 41/2024/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sargento BM Mtcl 930620-0 JOSÉ HEIDEN JÚNIOR, conforme solução do Inquérito Policial Militar nº 20-2023-CBMSC, por ter abandonado o serviço de Chefe de Socorro na OBM de Monte Castelo, no dia 16 de agosto de 2023, para ir à academia com veículo particular, sem ter autorização prévia para tal. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 25 (Abandonar serviço para o qual tenha sido designado), do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 929225-0 ODAIR GREFFIN como encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 (quarenta e cinco) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9ºBBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio ao Sd BM Mtcl 987887-4 RENAN EDSON ALVES DOS SANTOS, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, quando escalado para o serviço no 2º/1º/2ª/9ºBBM - Campo alegre, pelo exemplo de profissionalismo, censo, dever e capacidade técnica ao realizar o serviço na escala da guarnição e no atendimento de ocorrências, onde no perfeito atendimento demonstra que o bombeiro se encontra em contínuo aperfeiçoamento teórico e prático, algo digno de reconhecimento por parte deste comando. E ainda o mesmo ajudou o comando a desenvolver os documentos de Termo de Cessão de Uso do Quartel. O comportamento do envolvido é digno de nota e de espelhamento por parte de seus subordinados, pares e superiores. Tal perfil merece destaque, pois preocupa-se com a excelência do resultado da atividade final, fortalecendo a missão diária do CBMSC, devendo ser enaltecidos como motivação e exemplo aos demais profissionais.

Individual, averbe-se.

São Bento do Sul, 25 de março de 2024.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Respondendo pelo Expediente da 2ª/9ºBBM

Quartel do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, Canoinhas/SC, 01 de abril de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A94N0T0Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 27/03/2024 às 17:22:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIyMF8yMjBfMjAyNF9BOTROMFQwUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000220/2024** e o código **A94N0T0Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.